



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3052/2023
Data: 27/10/2023 - Horário: 15:22
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º DE 2023.

INSTITUI O DO “DIA ESTADUAL DO
ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA”, A SER
INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o “Dia Estadual do Rosário da Virgem Maria”, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de outubro.

Art. 2º O “Dia Estadual do Rosário da Virgem Maria”, deverá fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SILVIO CAMELO-PV

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual do Rosário da Virgem Maria” a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de outubro, que deverá fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Alagoas.

Nossa Senhora do Rosário é conhecida também como Nossa Senhora do Santo Rosário ou Nossa Senhora do Santíssimo Rosário. O nobre franco-romano Simon de Montfort construiu o primeiro santuário dedicado a Nossa Senhora da Vitória em agradecimento pela vitória da Batalha de Muret, em 1213. Em 1572, o Papa Pio V institui “Nossa Senhora da Vitória” como uma festa litúrgica para comemorar a vitória da Batalha de Lepanto, que marca o fim da expansão islâmica sobre o Mediterrâneo. A vitória foi atribuída a Nossa Senhora por ter sido feita uma procissão do rosário naquele dia na Praça de São Pedro, em Roma, para o sucesso da missão da Liga Santa (República de Veneza, Reino de Espanha, Cavaleiros de Malta e Estados Pontifícios) contra os turcos otomanos no oeste da Europa. Em 1573, Papa Gregório XIII mudou o título da comemoração para “Festa do Santo Rosário” e esta festa foi estendida pelo Papa Clemente XII à Igreja Universal. Após as reformas do Concílio Vaticano Segundo (1962-65) a festa foi renomeada para Nossa Senhora do Rosário e tem a classificação litúrgica de memória universal, comemorada no dia 7 de outubro, aniversário da batalha, motivo pelo qual a Igreja Católica comemora o dia de Nossa Senhora do Rosário, que apareceu a São Domingos de Gusmão em 1208, na igreja de Prouille (França), onde Maria entrega a ele um rosário.

O Rosário surge por volta do ano 800 d.C., nos mosteiros. Os monges rezavam os 150 salmos, enquanto os leigos, que não sabiam ler, rezavam 150 Pai-Nossos, que depois foram acrescentados de 150 Aves-Mais, 150 louvores em honra a Jesus e 150 louvores à Virgem Maria. O Rosário como conhecemos hoje (depois de ser entregue a São Domingos Gusmão) é dividido em três partes, com 20 mistérios – cinco gozosos, cinco dolorosos, cinco luminosos e cinco gloriosos (cada um lembra as chagas de Jesus). Cada mistério tem 10 Aves-Marias, lembrando os 10 Mandamentos de Deus, um Pai-Nosso, um Glória e jaculatórias pedindo a intercessão de Jesus, Maria e santos. No início, faz-se o sinal da cruz, o oferecimento da oração, e reza-se um Creio, um Pai-Nosso e três Ave-Marias. Ao final de cada terço, reza-se ainda a Ladainha a Nossa Senhora –

sequência de invocações à santa, e os agradecimentos. O objetivo do Rosário é meditar e contemplar, a cada passagem, a vida de Jesus e Maria. Os mistérios gozosos são rezados nas segundas-feiras e sábados, os dolorosos nas terças e sextas, os gloriosos nas quartas e domingos, e os luminosos nas quintas-feiras.

Perante a razoabilidade da proposta e da possibilidade de trazer grandiosos benefícios concretos, pedimos o apoio dos nobres Pares para que a medida seja adotada com brevidade.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.



Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV